



Diagnóstico e Programa Emergencial de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS/2023)

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

- Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda E DE SUAS DESPROTEÇÕES
- Única base que contém composição familiar da população de baixa renda
- Base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais
- Mapa da população de vulnerável do Brasil



BRASIL

População

215 milhões

Fonte: Estimativa IBGE/Jan.2023



Famílias cadastradas

41 milhões



Pessoas cadastradas

93 milhões. (2,56: média de pessoas por família)



Atualizações mensais (pré-pandemia)

1,2 milhões



Postos de cadastramento

12 mil em 5.570 municípios

Fonte: SAGICAD/MDS Cadastro Único de 12/2022

Diagnóstico do Cadastro Único

Jan/2023



- Em 2021 e 2022, dois fenômenos marcaram o Cadastro Único:

- **Grande aumento do número de famílias cadastradas**
- **Diminuição expressiva da média de pessoas por família**

➔ Essa diminuição foi especialmente expressiva em **famílias do Programa Auxílio Brasil (PAB)**

Motivo: mudança no desenho do PAB

Em outubro de 2021, os beneficiários passaram a receber um piso de R\$ 400 (depois aumentado para R\$ 600), independentemente da composição familiar

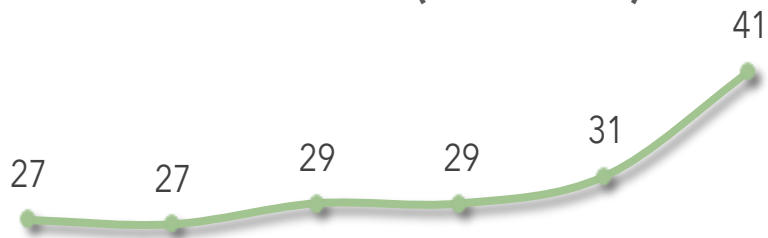
Resultado: crescimento acentuado do número de cadastros unipessoais

- **Paralisação das atividades de cadastramento e atualização** do Cadastro Único durante o período mais crítico da **pandemia** de Covid-19 (2020 e 2021)
- **Desestruturação da rede descentralizada de atendimento às famílias no SUAS**
- **Ruptura da articulação federativa e da orientação aos municípios e à sociedade**
 - Mais cadastros com divergências de renda (de acordo com batimento com o CNIS)
 - Mais cadastros desatualizados

CNIS: Cadastro Nacional de Informações Sociais
Registra vínculos trabalhistas e previdenciários dos cidadãos

Evolução da quantidade de famílias

Cadastro Único (em milhões)

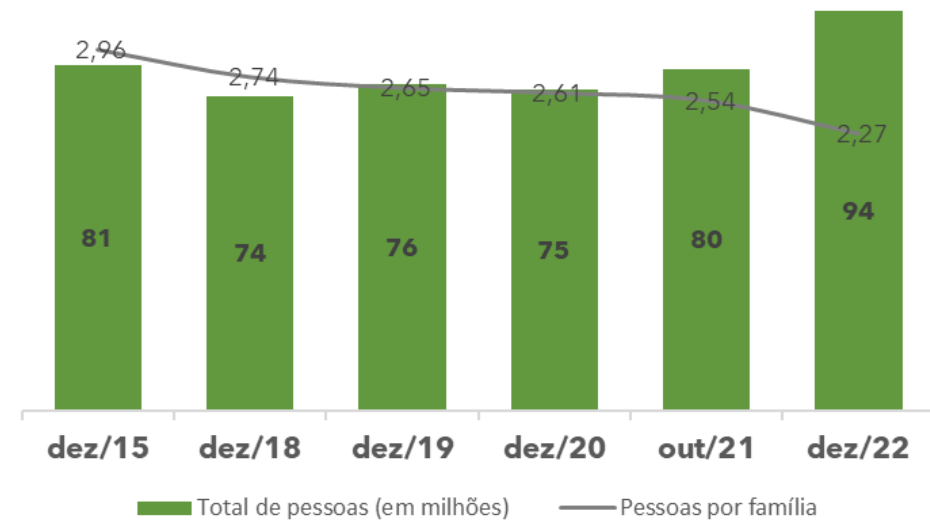


dez/15 dez/18 dez/19 dez/20 out/21 dez/22

	Estabilidade			Aumento	
Ponto Inicial	-2%	6%	6%	15%	51%

Evolução da quantidade de pessoas e de pessoas por família cadastrada

Cadastro Único

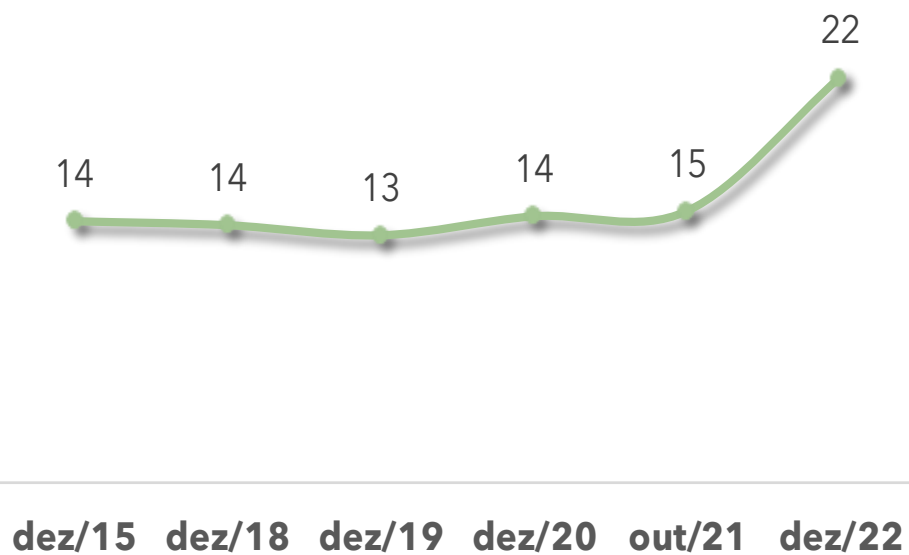


Desde a criação do piso de R\$ 400 do Programa Auxílio Brasil, o Cadastro Único apresenta grande ampliação do número de famílias cadastradas e diminuição expressiva na média de pessoas por família.

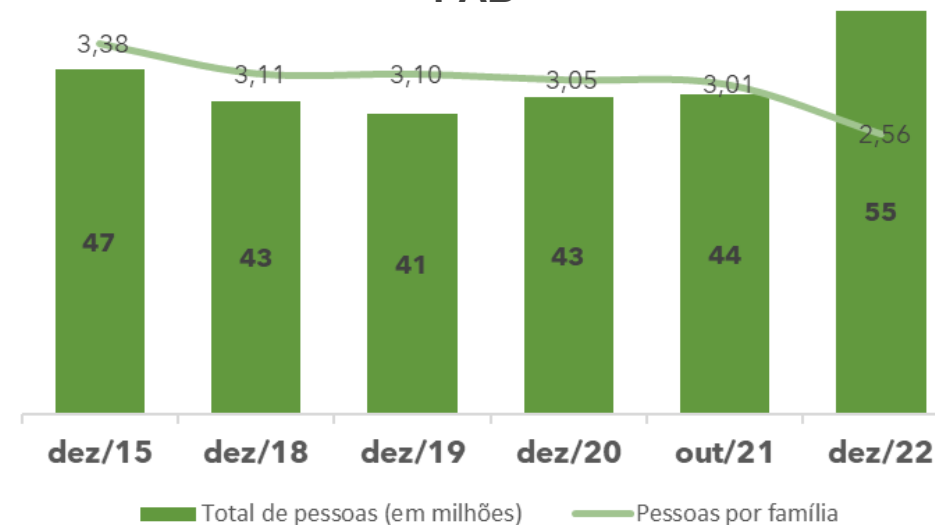
Em 1 ano e 2 meses, desde o anúncio do piso de R\$ 400 por família no Programa Auxílio Brasil (PAB):

- O percentual de famílias atendidas cresceu 55%
- A média de pessoas por família caiu de 3,01 para 2,56

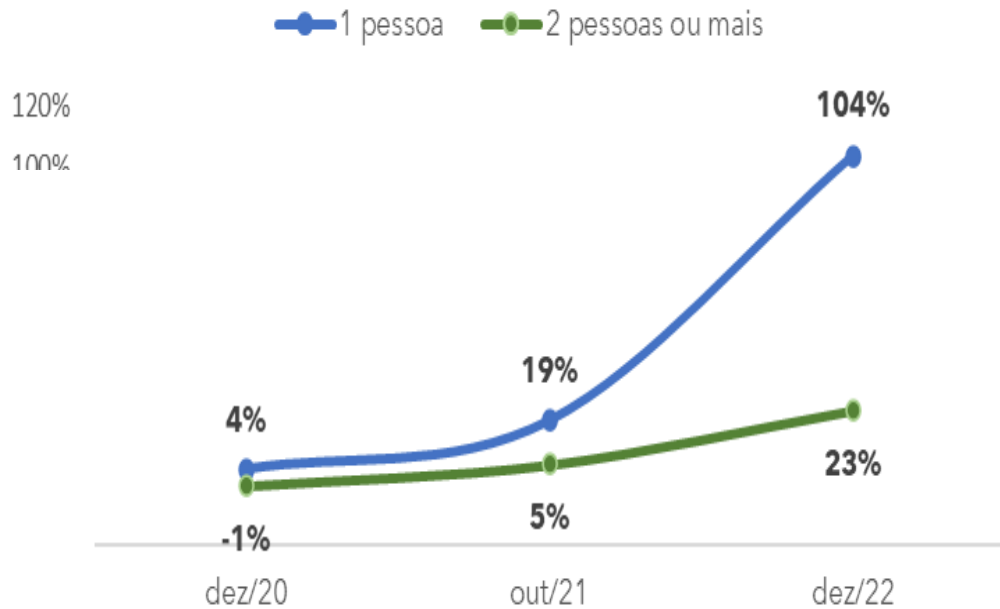
Evolução da quantidade de famílias no PAB



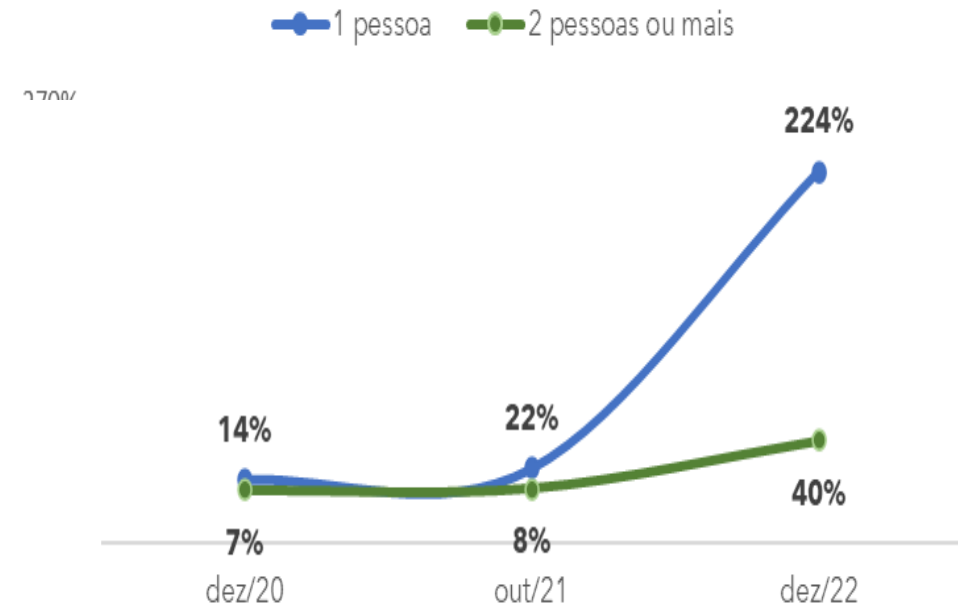
Evolução da quantidade de pessoas no PAB e de pessoas por família do PAB



Taxa de crescimento de famílias em relação à dez/2019, Cadastro Único

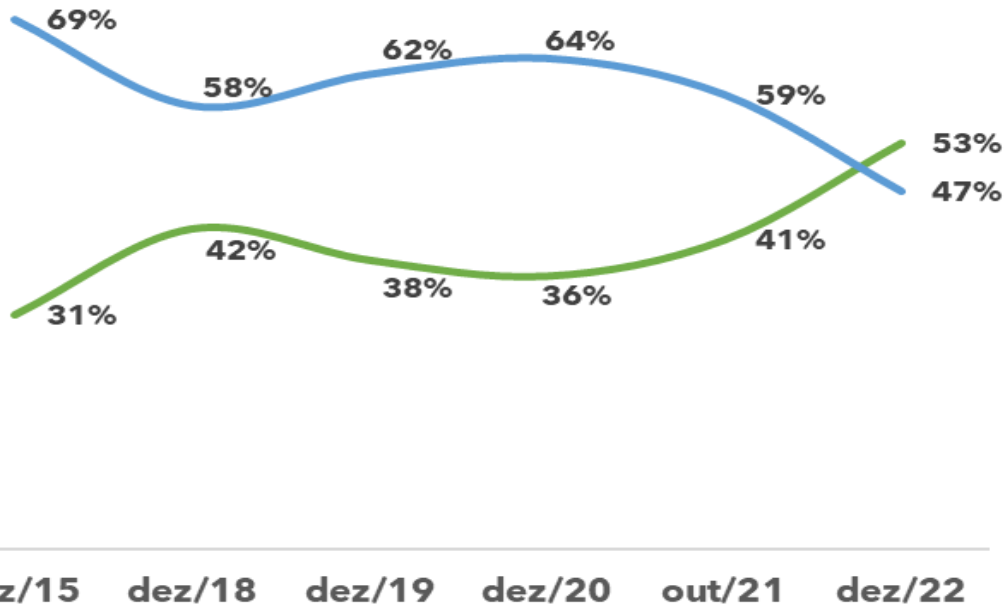


Taxa de crescimento de famílias em relação à dez/2019, PBF/PAB



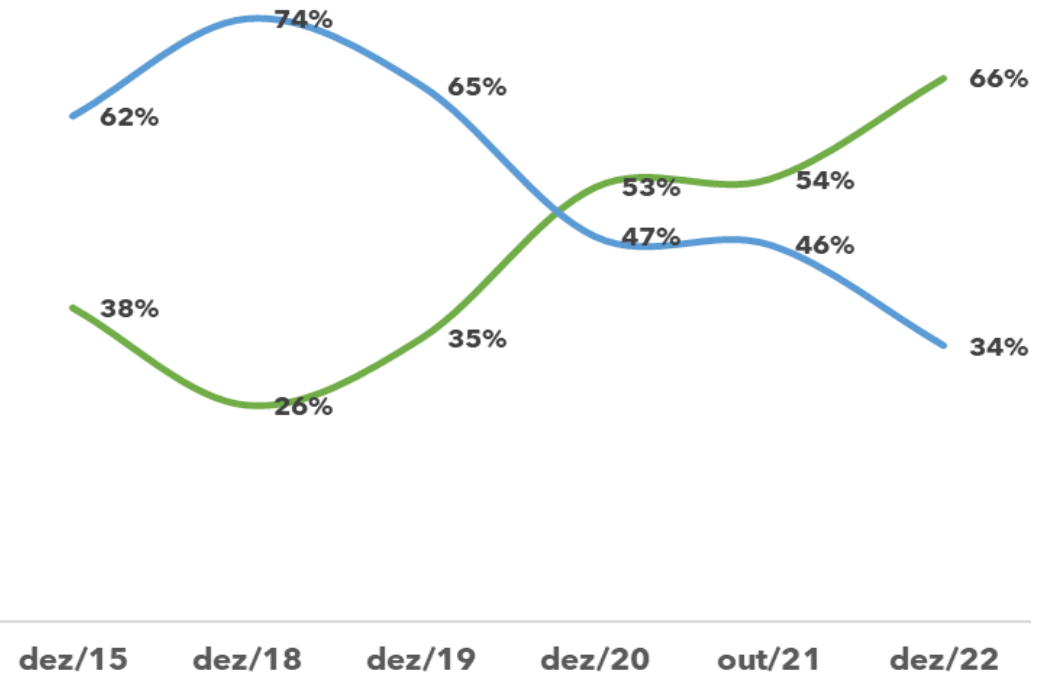
Inclusão por quantidade de pessoas

— 1 pessoa — 2 ou mais pessoas



Inclusão por renda de cadastros unipessoais

— 1 pessoa até linha da pobreza — 1 pessoa acima linha da pobreza



A proporção de cadastros unipessoais cresce de forma expressiva e sem nenhum vínculo com a dinâmica demográfica das famílias brasileiras.

Cadastro Único - Famílias Unipessoais até 1/2 SM
Crescimento entre outubro/2021 e dezembro/2022.

5 estados com maior crescimento de unipessoais – out/21 a dez/22

UF	Crescimento absoluto	Qtd Out/21	Qtd Dez/22	% de crescimento
AC	30.750	23.131	53.881	132,94
RJ	790.795	693.322	1.484.117	114,06
AM	180.591	166.280	346.871	108,61
DF	52.572	50.702	103.274	103,69
AP	39.530	41.658	81.188	94,89

Fonte: SAGICAD/MDS



5 municípios com maior crescimento absoluto de unipessoais – out/21 a dez/22

Município	Crescimento absoluto	Qtd Out/21	Qtd Dez/22	% crescimento
RJ-Rio de Janeiro	256.058	122.430	378.488	209
SP-São Paulo	143.162	227.757	370.919	63
BA-Salvador	109.884	67.398	177.282	163
CE-Fortaleza	108.904	71.816	180.720	152
AM-Manaus	92.494	32.968	125.462	281

Fonte: SAGICAD/MDS

Cadastro Único - Famílias Unipessoais até 1/2 SM
Crescimento entre outubro/2021 e dezembro/2022.



Fonte: Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Gestão do Cadastro Único

5 municípios com maior crescimento percentual de unipessoais – out/21 a dez/22

Município	Crescimento absoluto	Qtd Out/21	Qtd Dez/22	% Crescimento
RS-Charrua	185	30	215	617
PA-Augusto Corrêa	3.961	698	4659	567
PA-Melgaço	2.231	398	2629	561
SC-São José do Cerrito	686	127	813	540
PA-Óbidos	3.069	572	3641	537

Fonte: SAGICAD/MDS

Plano de ação do Cadastro Único: 2023 e 2024



2023

Pactuação com estados, municípios e DF

Qualificação dos dados do Cadastro Único

Campanha de utilidade pública

Novas funcionalidades do aplicativo Cadastro Único

Aporte financeiro para entes federados

Capacitação dos novos entrevistadores e operadores

Retomada de estudo para a estruturação do SUAS

Construção de ferramentas para a Vigilância Socioassistencial

2024

Integração Cadastro Único x CNIS online (Etapa 2)

Atualização cadastral

Uso do Censo 2022 para examinar erros de exclusão e inclusão

Modernização do sistema atual de Cadastro Único

Início da revisão do formulário e da construção da Versão 8 do Cadastro Único (Versão 7 : 2010)

Disponibilização de ferramentas para a Vigilância Socioassistencial – Etapa 1

Programa Emergencial de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS)- 2023



Estratégia de caráter emergencial, com abrangência nacional, pactuada entre os entes federados, que visa:

- ✓ Ao fortalecimento da capacidade de gestão municipal e estadual do Cadastro Único, com a retomada do diálogo com estados e municípios na efetivação do pacto federativo na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e
- ✓ À recuperação e requalificação do Cadastro Único, para corrigir distorções e alcançar famílias em situação de vulnerabilidade social, elegíveis ao Bolsa Família, que estão sem acesso ao programa e a outras ações nos três níveis de governo;
- ✓ À ampliação da comunicação com as famílias cadastradas e a população em geral sobre o Cadastro Único e PBF.



Objetivos

- ✓ Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento ao público do Cadastro Único, diminuindo a sobrecarga que ações de cadastramento geram nas demais atividades dos CRAS;
- ✓ estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, a fim de promover a melhoria na entrega de serviços, benefícios e dos demais programas usuários do Cadastro;
- ✓ promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral, por meio de busca ativa das famílias mais vulneráveis.

Ações

- ✓ Atualização e regularização dos registros de famílias unipessoais, que são público de processos de qualificação do Cadastro Único;
- ✓ busca ativa das famílias, principalmente daquelas pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil; e
- ✓ contratação de pessoal, bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

- **Pactuação nacional** e retomada do diálogo com municípios e estados no âmbito do SUAS.
- **Campanha de utilidade pública**, esclarecendo as regras do Cadastro Único, os critérios de participação no PBF e informando a necessidade de correção dos cadastros.
- Disponibilização de **novas funcionalidades no aplicativo do Cadastro Único** para a solicitação voluntária de exclusão do cadastro de unipessoais (exceto BPC e população em situação de rua), seguida de nova inclusão na família de forma correta.
- **Retomada da capacidade de atendimento da Ouvidoria do MDS** para prestação de esclarecimentos às famílias (em 2022, somente entre 3% e 5% das ligações foram atendidas).

- Retomada das **capacitações de novos entrevistadores/operadores**, coordenada em nível federal, e realizada pelos estados e CAIXA, com distribuição de material instrucional.
- **Aporte de novos recursos com a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD:** aproximadamente **R\$ 400 milhões** aos municípios e estados (para a atualização cadastral - com foco nos registros unipessoais - e Busca Ativa – com foco nas famílias mais vulneráveis)
 - ✓ **R\$ 199,5 milhões adicionais** entre março e abril de 2023. serão transferidos da ação do Cadastro para o Piso de Proteção Social Básica da Assistência Social: contratação de novos entrevistadores e aquisição de bens e serviços;
 - ✓ **Cerca de R\$ 200 milhões** via Índice de Gestão Descentralizada (IGD); continuidade das ações para diminuir filas nos Postos de Atendimento e diminuir o impacto das ações de cadastramento nos serviços socioassistenciais



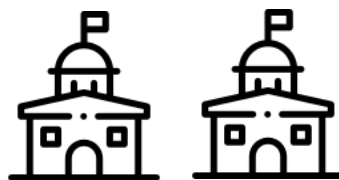
Conselhos estaduais, municipais e distrital

Apoio à divulgação das orientações técnicas e dos materiais, mobilização, capacitação e monitoramento de ações e atividades.



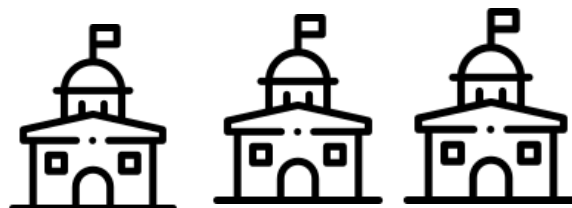
MDS/SAGICAD

Coordenação nacional, apoio técnico e financeiro para Busca Ativa e estruturação de equipes de atendimento, mobilização intersetorial, informações sobre públicos da Busca Ativa e qualificação dos dados do Cadastro Único.



Estados

Planejamento, coordenação, apoio técnico aos municípios para Busca Ativa e estruturação de equipes de atendimento, mobilização intersetorial, ações de divulgação e capacitação e prestação de contas.



Municípios e DF

Planejamento e diagnóstico socioterritorial, coordenação, elaboração de materiais complementares, mobilização intersetorial, execução da Busca Ativa, estruturação de equipes de atendimento e prestação de contas

Busca Ativa

Visa cadastrar quem mais precisa, com enfoque nas famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil.



Averiguação de cadastros unipessoais

- Visa sanar distorção gerada pelo erro no desenho do Auxílio Brasil, com a correção dos registros unipessoais pelas famílias

Averiguação de renda

- Visa corrigir divergências entre as rendas declaradas pelas famílias e a renda constante do CNIS, com a correção dos registros pelas famílias

Integração Cadastro Único x CNIS

- Novo processo para correção automatizada de divergências de renda das famílias (povoamento de bases e interoperabilidade entre sistemas)

Revisão cadastral

- Visa corrigir cadastros desatualizados, com prioridade para os de 2016 e 2017

Correção de divergências de renda

- Processo inédito que integra dados atualizados de renda do trabalho e benefícios do CNIS no Cadastro Único
 - Rompe com a lógica de cruzamentos de dados e convocação de famílias para comparecimentos aos CRAS e Postos de Atendimento do Cadastro Único
 - As informações integradas qualificam e atualizam a base do Cadastro Único e têm reflexo automático nos programas sociais no mês seguinte
- ❖ ETAPA 1 - Povoamento via arquivo *batch* dos dados de renda do CNIS no Cadastro Único
 - ✓ Correção da renda estimada de **16 milhões de pessoas**
 - ✓ O cancelamento dos benefícios dos programas de transferência de renda passará a ter fluxo leve, sem grandes estoques de benefícios a cancelar.
 - ✓ Previsão: abril/2023 com reflexo nos programas sociais em maio/2023
 - ❖ ETAPA 2 – Interoperabilidade entre CNIS no Cadastro Único
 - ✓ Previsão: 2024

Repasse de recursos emergencial do Governo Federal

- ✓ **Valor total de R\$ 199,5 milhões**, sendo 190 milhões para os municípios/DF e 9,5 milhões para os estados.
- ✓ Critérios de partilha:
 - **piso mínimo** para todos estados e municípios, a fim de garantir o repasse a municípios de pequeno ou médio porte:
 - R\$ 12 mil para municípios; e
 - R\$ 100 mil para estados.
 - proporção da **quantidade de cadastros unipessoais** a serem tratados no processo de qualificação do Cadastro Único em 2023; e
 - estados e municípios situados na **Amazônia Legal**, (adicional de R\$ 10 milhões), em especial aqueles situados em **áreas rurais**, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de graus de urbanização do IBGE (adicional de R\$ 10 milhões), em ambos os casos as metrópoles não estão incluídas com o aporte adicional.
- ✓ São elegíveis ao financiamento federal os estados, municípios e o Distrito Federal que:
 - atendam as condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020; e
 - Tenham aderido ao Cadastro Único por meio do Termo de Adesão ao Cadastro Único, conforme Portaria MC nº 773, de 05 de maio de 2022.

Contratação de pessoal, bens e serviços

- Visa fortalecer a capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.
- A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar obrigatoriedade da **vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens**, respeitando os itens estabelecidos como “adequado” no anexo da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

